

**INFORMAÇÃO N.º 2**  
**ESCOLAS DE ACOLHIMENTO DE REFERÊNCIA**  
**PARA ACOLHIMENTO DE FILHOS DE TRABALHADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS**

Anexa-se a lista atualizada das escolas de referência para acolhimento de filhos de trabalhadores de serviços essenciais, de acordo com o definido no número 1 do artigo 31º-B do Decreto n.º 3-C/2021, de 22 de janeiro (também em anexo) da qual este Agrupamento de Escolas (AE) faz parte.

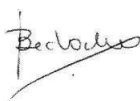
Sendo uma lista dinâmica poderá, face ao evoluir da situação, sofrer alterações.

O acolhimento aplica-se quando a **“mobilização para o serviço ou prontidão obste a que prestem assistência aos mesmos”**, devendo os interessados entrar em contacto direto com este AE, apresentando as suas necessidades, **através dos seguintes contactos** (*atualizados relativamente à lista apresentada*):

- 255 690 300
- Rua Strecht de Vasconcelos, 147 –  
4550-150 Castelo de Paiva
- [direção@aecpaiva.pt](mailto:direção@aecpaiva.pt)

Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva, 22 de janeiro de 2021

A Diretora,



(Beatriz Rodrigues)